

Mantena, 31 de março de 2025.

DELIBERAÇÃO DO CBH SÃO MATEUS Nº 031, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a participação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus - CBHSM1 na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil - FNCBH Brasil, em São Luís/MA, nos dias 27 e 28 de março de 2025.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS, no uso de suas atribuições normativo-legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, nos termos de seu Regimento Interno,

DELIBERA :

Art. 1º Fica aprovada a participação e o custeio das despesas do CBHSM1 com Recursos do Pró - Comitês , na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do FNCBH Brasil, em São Luiz/MA, nos dias 27 e 28 de março de 2025, com a representação do Comitê por meio do:

a) Luiz Antônio Garcia, Representante Titular na Plenária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mantena/MG, Presidente do CBHSM1, Coordenador Geral do Fórum Mineiro dos Comitês de Bacias Hidrográficas - FMCBH, Relator da Comissão Temática do FNCBH – Governança das Águas e Assessor Institucional.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Garcia, Presidente(a)**, em 31/03/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110549781** e o código CRC **A62CAE25**.

